



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1518/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e a Secretaria de Cultura, a inclusão do Campo C. Brasil no Programa "Maracanaú Cidade da Criança " que acontece anualmente no mês de Outubro, em alusão ao dia das crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, Roberto Soares Pessoa Prefeito, a inclusão do Campo C. Brasil no Programa "Maracanaú Cidade da Criança " que acontece anualmente no mês de Outubro, em alusão ao dia das crianças, no local a se realizar a festa será na praça do C. Brasil, localizada no bairro Jereissati II, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro C Brasil no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para promover a integração e o lazer das crianças dessa comunidade. A realização da festa na praça do C Brasil possibilitará que as crianças locais tenham acesso a atividades recreativas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional dos pequenos moradores. Além disso, a iniciativa fortalecerá os laços comunitários e valorizará a importância da participação ativa das crianças na construção de uma cidade mais inclusiva e acolhedora.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11824

